

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº **227D-2017**, que tem por objeto a Justificação a contratação pela necessidade de uma maior organização da referida Campanha de Vacinação.

Contratado: JOSELITO ARAUJO DOS SANTOS, CNPJ Nº 02103683000138

Valor global é de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 12 de maio de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F89BB300E0519C490C7E031F5E2AD2DB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227D-2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO – Confeção de Camisas pp unipoli pintada frente e verso para Campanha de vacinação de influenza, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratada: **JOSELITO ARAUJO DOS SANTOS**
ENDEREÇO: **AV. ALBERTO PASSOS, 73, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS-BA**
CEP: **44.380-000**
CNPJ Nº **02103683000138**

Valor global: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 12 de maio de 2017.

Raul Moreira Molina Barrios
Secretário de Saúde

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 269-2017

Ao decimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 269 - 2017, tendo como objeto a Confecção de Camisas pp unipoli pintada frente e verso para Campanha de vacinação de influenza, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

Contratado: JOSELITO ARAUJO DOS SANTOS, CNPJ Nº 02103683000138

Valor global é de R\$ R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F89BB300E0519C490C7E031F5E2AD2DB